

Despacho n.º 2695/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ PQ NIM 01806489 Carlos Manuel Gomes Coxixo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.666,12. Conta 31 anos, 04 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante de Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 2696/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MAJ TMANTM NIM 16160978 António José dos Santos Branco, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 38 anos, 06 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2697/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 16866078 Manuel José Pinto da Costa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 03 meses e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2698/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR ENG NIM 05785978 Marciano António do Amaral Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 36 anos, 05 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2699/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR FARM NIM 15996077 Luís Paulo Palma Ferreira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 38 anos, 08 meses e 09 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2700/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 13920177 Fernando António Gomes Mana, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 38 anos, 05 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2701/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 03047473 Américo Bernardino de Magalhães Leite, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 43 anos, 07 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2702/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ CAV NIM 01616172 Francisco Jorge Ferreira Bastos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.758,55. Conta 43 anos, 04 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2703/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ PQ NIM 11777983 José Manuel do Mar Félix, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.759,00. Conta 33 anos, 01 meses e 09 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante de Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 2704/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 05872876 Valentim Correia de Matos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.758,55. Conta 39 anos, 08 meses e 10 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.